



Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

Fone: 2227711515

E-mail: pmro@riodasostras.rj.gov.br

Rua Campo de Albacora 75

Cep: 28895664 -

Protocolo

Recibo Protocolo de Processo

Processo número 15683/2023

Usuário: [katia.mattos](#)

Emissão: 04/04/2023

Hora: 09:08:46

Página: 1 de 1

Processo: **15683/2023** Data/Hora: 04/04/2023 09:08:42

Assunto: Encaminhamento, faz

CGM: **144226**

Requerente: **DELURB AMBIENTAL LTDA**

Destino:



SEMAP - Sec. Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

SEMAP - Sec. Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

INFORMATIVO:

Consulte seu processo pelos telefones (22) 2771-6315 / (22) 2764-8597

ou pelo endereço www.pmro.rj.gov.br/consproc/cons_proc1.php

ou acesse www.pmro.rj.gov.br - Serviços - Andamento de Processos



DLB 30060.005/2023

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Rua Campo do Albacora, 75 – Loteamento Atlântica

Rio das Ostras/RJ – CEP 28895-664

A.C.: Sr. Nestor Prado Júnior

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

A.C.: Sr. Marcelino Carlos Dias Borba

Prefeito da Cidade de Rio das Ostras

REF.: Contrato nº 209/2022 – Processo Administrativo nº 5656/2017

Assunto: Resposta à Notificação 007/2023 SEMAP. Regularização de serviços não previstos no escopo contratual.

Ilmos. Senhores,

A **DELURB AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.219.106/0001-49, doravante denominada simplesmente “Delurb”, na qualidade de detentora do Contrato nº 209/2022, que tem como objeto os **“SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RSD), ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS E DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO) DOS RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS), NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ”**, vem, respeitosamente, perante V.Sas., em resposta à Notificação 007/2023 SEMAP – Jurídico, expor para, ao final, requerer o que adiante segue:





Considerando que segundo o Parecer 033/2023 – EAO, da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras, os novos pontos de coleta solicitados pela SEMAP não foram previamente estabelecidos no Contrato, tampouco no Termo de Referência, restando, portanto, fato pacífico e incontroverso;

Considerando que o regime de execução da Contratação é do tipo empreitada por preço unitário, e, que, portanto, a Delurb ofertou seu preço com base, estritamente, nas condições previstas no Edital e no Termo de Referência – observando apenas os pontos inicialmente estipulados pelo Órgão Licitante – é certo que essas modificações posteriores impactam diretamente na logística, no número de equipamentos, no número de funcionários a ser contratados, na distância percorrida pelo caminhão de coleta, no tempo dispendido de cada rota, majorando, assim, sobremaneira, aquele preço que fora proposto pela empresa durante o processo licitatório.

A Delurb passa a expor o seguinte:

Primeiramente, faz-se referência ao teor da Notificação 007/2023 SEMAP – Jurídico, recebida por e-mail, pela empresa no dia 21.03.2023, onde, sumariamente, a Pasta determinou que a Delurb regularizasse os serviços de coleta de resíduos de saúde na UPA de Rio das Ostras, e, ao final, deixa a empresa contratada ciente acerca de eventual aplicação de sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.092/2019.

Pois bem, preliminarmente impede-se salientar que conforme acertadamente consubstanciado no Parecer nº 033/2023 – EAO, da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras, e estabilizado através da Notificação 006/2023, expedida pela SEMAP, faz-se necessário a oficialização desses novos pontos de coleta na planilha orçamentária, mediante a formalização de um Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2022, onde os valores a serem praticados referente a remuneração da Contratada para a prestação dos novos serviços sejam previamente pactuados entre as partes, medida essa de imperativo legal.

Dito isso, verifica-se que a Delurb não está, de forma alguma, tecendo objeção à inclusão desses novos pontos no roteiro de coleta, na verdade, o que se requer é que





o mesmos sejam previamente atribuídos ao escopo do contrato, retificando-se o plano executivo, o anexo do Termo de Referência que estabelece os pontos de coleta, e, inclusive, inserindo na planilha orçamentária os novos preços pactuados, que não foram ofertados na proposta inicial da Contratada, exclusivamente, por não ter ciência da necessidade de coleta de resíduos nos pontos agora indicados pela Fiscalização do Contrato.

Assim, corroborando com o Parecer da PGM, a empresa ressalta não estar criando qualquer tipo de obstáculo para executar os serviços solicitados, estar-se, tão somente, asseverando que não pode executar serviços que não tenham seu escopo, nem sua devida remuneração previstos no contrato ora celebrado.

No que cerne da interrupção do serviço de coletas de resíduos de saúde na UPA, mencionado na Notificação 007/2023, no qual a SEMAP alega estar-se incluído o ponto de coleta por força do item Editalício 5.7.3.5.1, o qual supostamente a empresa teve ciência ao participar do certame, esclarece-se que a redação disposta no aludido Item Editalício, como se verifica abaixo, prevê apenas que o plano executivo poderá ser modificado, o que, de fato, a contratada não está se insurgindo.

5.7.3.5.1. O PLANO EXECUTIVO DE COLETA poderá ser alterado, modificando a metodologia estabelecida, pela empresa vencedora da licitação, desde que apresentado e aprovado pela SEMAP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, ou pela própria SEMAP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, mediante comunicação prévia à contratada. O projeto deverá ser apresentado encadernado no formato A-3, com as seguintes informações: estabelecimento gerador, endereço, período e frequência.

Todavia, o dispositivo não pode ser modificado unilateralmente pela Contratante, a seu bel prazer, quando lhe for oportuno, modificando totalmente as condições de contorno de execução do contrato pela Contratada, e sem que seja realizado a inserção oficial desse novo escopo e dessa nova remuneração no instrumento contratual.

Sobretudo, cumpre salientar que a DELURB, desde o início da prestações dos serviços de coleta no município de Rio das Ostras, vem executando um serviço de





altíssima qualidade, reconhecido por população local, pela Fiscalização e inclusive pelo Ilmo. Secretário da SEMAP.

Todavia, mesmo sem, sequer, ser remunerada pelos serviços prestados no corrente ano, além de todas as agressões contratuais que a empresa vem sofrendo, a Delurb, em momento algum, deixou de cumprir com suas obrigações contratuais.

Contudo, tendo em vista que a empresa encontrava-se recolhendo lixo hospitalar de unidades não previstas no Edital e no Contrato, sendo certo não ser de sua incumbência ou responsabilidade, dada toda situação de desrespeito contratual experimentada pela Delurb, sem contar os prejuízos que a Prefeitura está impondo erradamente à Contratada, a empresa foi obrigada a interromper a coleta dos pontos que não estavam previstos no edital, uma vez que situação não fazia-se mais suportável pela empresa.

Importante repisar, que todas as medidas adotadas pela Delurb a respeito da suspensão dos serviços de coleta de pontos não previstos no edital foram previamente comunicadas à Prefeitura, por meio de cartas administrativas e e-mails remetidos à V.sa e a Comissão de Fiscalização.

Isto posto, a Delurb reafirma, novamente, que, poderá retomar a coleta dos pontos não previstos e não contemplados no Edital, no Termo de Referência, tampouco no Contrato celebrado, quando da formalização dos pontos novos de coleta através de Termo Aditivo ou da concessão do Reajuste de Preços contratuais que, inequivocamente, a empresa faz jus.

Nada obstante, compete reforçar que a responsabilidade por prover saúde pública à população é do Poder Público, que não pode obrigar um particular a arcar, às suas próprias expensas os custos para a manutenção de obrigações que competem à Administração, não importando se o serviço é essencial ou não. O ônus da essencialidade do serviço recai sempre sobre a Prefeitura, que deve dispor de meios necessários para cumprir com suas obrigações e não tentar transferi-las às expensas única e exclusiva da empresa privada que será Contratada.





Portanto, qualquer agressão adicional à empresa será respondida à altura, pois a Delurb sempre cumpriu com todos os seus contratos e compromissos firmados, além de ter executado a contento todos os serviços do presente contrato, mesmo sem receber qualquer remuneração no corrente ano, e não vai aceitar ser agredida em sua honra e em sua imagem, sem que seja adotada as medidas cabíveis em qualquer esfera visando resguardar sua imagem, inclusive contra as pessoas físicas que por ventura tomarem atos que não estejam inteiramente aderentes a legalidade e sendo passíveis de responsabilização.

Por fim, a Delurb aproveita o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-se à disposição para o saneamento de eventuais dúvidas porventura existentes.

Atenciosamente,

DELURB AMBIENTAL LTDA.

DocuSigned by:


315AAFC426164BE
BRUNO GOMES PESSOA MENDES
OAB/RJ 166.842

DocuSigned by:


315AAFC426164BE
PAULO VICTOR FRANÇA DE OLIVEIRA
OAB/RJ 238.633



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F6995EB642AE476396C343A4DB4F507D
Assunto: DLB 30060.005-2023 - Resposta à Notificação 007.2023 - Novos pontos de Pontos de Coleta
Obra: Jurídico
Envelope fonte:
Documentar páginas: 5
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 5
Rubrica: 18
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído
Remetente do envelope:
Bruno Mendes
R Sete De Setembro, 98
Sala 605, Centro
RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002
juridico@delurbambiental.com.br
Endereço IP: 200.201.189.182

Rastreamento de registros

Status: Original
22/03/2023 16:53:18
Portador: Bruno Mendes
juridico@delurbambiental.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Vinicius Benevides - Delurb
viniciusb@delurbambiental.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.26.87.216
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 22/03/2023 17:01:36
Visualizado: 23/03/2023 13:42:01
Assinado: 23/03/2023 13:42:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 23/03/2023 13:42:00
ID: 8ae6c5cc-2177-4275-852e-f5e34b4c8c84

André Ferraz
andres@delurbambiental.com.br
Diretor
Delurb Ambiental
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

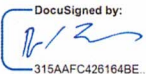


Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 200.201.189.182

Enviado: 23/03/2023 13:42:48
Visualizado: 23/03/2023 15:47:38
Assinado: 23/03/2023 15:48:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Bruno Mendes
juridico@delurbambiental.com.br
Delurb Ambiental Ltda
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

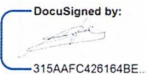


Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 191.57.30.123
Assinado com o uso do celular

Enviado: 23/03/2023 15:48:16
Visualizado: 23/03/2023 15:49:45
Assinado: 23/03/2023 15:49:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Paulo Victor França
juridico@delurbambiental.com.br
Delurb Ambiental Ltda
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 200.201.189.182

Enviado: 23/03/2023 15:50:03
Visualizado: 23/03/2023 16:27:49
Assinado: 23/03/2023 16:27:57

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22/03/2023 17:01:36
Entrega certificada	Segurança verificada	23/03/2023 16:27:49
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/03/2023 16:27:57
Concluído	Segurança verificada	23/03/2023 16:27:57
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.